



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 795/2023/GP-154

Em 10 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção às **INDICAÇÕES Nº 5381, 5382, 5384 e 5385 todas de 2022**, de autoria de vossa excelência, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou por meio do Memorando nº 029/2023, que o serviço de capinagem foi realizado através de mutirão realizado no período de 19/10/2022 à 21/10/2022, e que os demais serviços de zeladoria, estão no cronograma para execução no prazo de até 120 dias.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et